



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



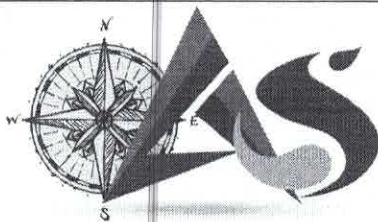
C.P.L.
Fls. 08

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025-FMS

PROCESSO Nº001/2025

OBJETO: Contratação de assessoria, no âmbito administrativo junto a comissão de licitação do município, com a finalidade de acompanhar e tomar as providencias cabíveis e necessárias nos procedimentos licitatórios, dispensa de licitação e demais procedimentos junto ao Fundo Municipal de Saude.

PROTOCOLO	Número: 1/2025	Data: 03/01/2025
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM		
Origem: FUNDO DE SAÚDE		
Assunto: LICITAÇÕES		
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.		
		55



ALVES & SILVA

C.P.L.
Fls. 03

IVANES ALVES DA SILVA - ALVES&SILVA
CNPJ: 27.409.314/000107
RUA MANOEL ATHAIDES, Nº 275 CENTRO
ARAGUACEMA-TO CEP: 77690000

PROPOSTA DE PREÇO

Ào

Fundo de Assistência Social de Pium - TO

Proponente:

- a) Nome/Razão Social: Ivanes Alves da Silva.
b) Endereço: **Rua Manoel Ataides nº 275.**
c) Telefone: 9 84896602 Email: ivanesalves@outlook.com.
d) CPF/CNPJ: 27.409.314/0001-07.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL
01	01 SRV	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS QUE VERSAM SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS: <i>Conceito de licitação, dever geral de licitar e suas exceções: dispensa e inexigibilidade;</i> <i>Fundamentos da Licitação Pública;</i> <i>Instrução no Processo Licitatório</i> <i>Estabelecer condições, obedecendo a legislação cabível, que melhor atendam ao município.</i> <i>Preparar editais especificando as necessidades das aquisições do município</i> <i>Tipos: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão.</i> <i>Pregão – conceito e finalidade</i> <i>Bens e serviços comuns</i> <i>Autoridade competente – atribuições</i> <i>Pregoeiro - atribuições</i> <i>Fase interna</i> <i>Fase externa</i> <i>Documentos de habilitação</i>	R\$ 3.000,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO É DE 30 DIAS.

Araguacema- To, 02 de janeiro de 2025

Ivanês Alves da Silva
Diretora Administrativa

V. S. LIMA - ME

CNPJ: 20.277.633/0001-59

ORÇAMENTO

Nome da empresa: V. S. LIMA - ME

CNPJ nº: 20.277.633/0001-59

Sediada na: Av. AEROPORTO

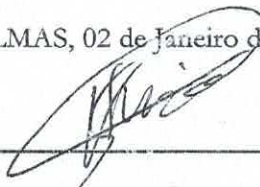
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

Item	ORGÃO	QUANT.	Unid.	Discriminação	VALOR MENSAL	V. TOTAL
01	PREFEITURA	12 MES	SERV	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.800,00	57.600,00
02	FUNDO DE SAÚDE	12 MESES		CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.200,00	50.400,00
03	FUNDO DE EDUCAÇÃO	12 MESES		CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.200,00	50.400,00
04	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	12 MESES	SERV	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	36.000,00

Executaremos os serviços pelo preço hora proposto

PALMAS, 02 de Janeiro de 2025


V. S. LIMA - ME - ME

CPNJ: 20.277.633/0001-59

G & V ADMINISTRATIVO
CNPJ: 21.722.490/0001-00

PROPOSTA DE PREÇOS

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AO MUNICÍPIO E FUNDOS DE CRIXÁS DO TOCAANTINS.

Proponente:

- a) Nome/Razão Social: **G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**
b) Endereço: AV. AEROPORTO
c) Telefone 9945-7657
d) CPF/CNPJ: 21.722.490/0001-00

Executaremos os serviços pelo preço mensal conforme tabela

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a serem verificados na preparação desta;

Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

Utilizaremos equipe técnica e administrativa que for necessária para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a correção dos mesmos, desde que assim seja necessária;

ITEM	Unid	Discriminação
1	srv	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS QUE VERSAM SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS: <i>Conceito de licitação, dever geral de licitar e suas exceções: dispensa e inexigibilidade;</i> <i>Fundamentos da Licitação Pública;</i> <i>Instrução no Processo Licitatório</i> <i>Estabelecer condições, obedecendo a legislação cabível, que melhor atendam ao município.</i> <i>Preparar editais especificando as necessidades das aquisições do município</i> <i>Tipos: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão.</i> <i>Pregão – conceito e finalidade</i> <i>Bens e serviços comuns</i> <i>Autoridade competente – atribuições</i> <i>Pregoeiro - atribuições</i> <i>Fase interna</i> <i>Fase externa</i> <i>Documentos de habilitação</i>

Executaremos os serviços pelos Valores mensais a cada fundo conforme segue:

Fundo de Educação: R\$ 2.500,00

Fundo de Saúde: R\$ 3.000,00

G & V ADMINISTRATIVO
CNPJ: 21.722.490/0001-00

C.P.L.
Fls. 06

Fundo de Assistência Social: R\$ 1.000,00
Prefeitura municipal: R\$ 4.500,00

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 03 de Janeiro de 2025



G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME
CNPJ: 21.722.490/0001-00

G & V ADMINISTRATIVO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.
Fls. 07

AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	001/2025
Dispensa de licitação Nº.....	001/2025
Objeto.....	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Solicitante.....	DIONE RIBEIRO DA SILVA
Responsável	DIONE RIBEIRO DA SILVA
Data	03/01/2025

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08. de 01/01/2025



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.
Fls. 08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de SAUDE de Pium - TO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Administração

CARGO

Secretário Municipal

NOME

DIONE RIBEIRO DA
SILVA

OBJETO DA DEMANDA:

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIUM - TO

**NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:**

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☒ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material Permanente/equipamento
- ☐ Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIUM - TO

A contratação se justifica pela necessidade desses serviços para a manutenção das secretarias do município, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias desta municipalidade. Os serviços deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.
Fls. 09

Os serviços serão prestados no município de Pium, sempre que quando solicitado pela secretaria de municipal de saúde;

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.

Pium , 03 de Janeiro de 2025.

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do fundo municipal de saúde



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.
Fls. 10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

ÓRGÃO

Fundo Municipal de saúde de Pium - TO.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para *CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIUM – TO,* para atender as necessidades deste município, em virtude da demanda existente, que serão fornecidos nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
“Povo Forte, União que move!”



2.4. Salientamos que a secretaria de saúde necessita dos ora solicitados, sendo que os mesmos deverá ser prestado no prédio da prefeitura municipal, no qual todas as despesas serão de responsabilidade da contratada.

03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de saúde

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviços no estado do tocantins.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras Pium - To.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 001/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.
Fls. 12

ITEM	Unid	Discriminação	QUA. mês	Vlr mens al	V. Total
01	srv	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AO MUNICIPIO DE PIUM - TO. • Conceito de licitação, dever geral de licitar e suas exceções: dispensa e inexigibilidade; • Fundamentos da Licitação Pública; • Instrução no Processo Licitatório • Estabelecer condições, obedecendo a legislação cabível, que melhor atendam ao município. • Preparar editais especificando as necessidades das aquisições do município • Tipos: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão. • Pregão – conceito e finalidade • Bens e serviços comuns • Autoridade competente – atribuições • Pregoeiro - atribuições • Fase interna • Fase externa • Documentos de habilitação	12	3.000,00	36.000,00

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto não é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação e julgada pelo critério de menor preço mensal, no qual



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



nesse momento, esta Administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Administração e planejamento públicos estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para prestar os serviços conforme item 1.2.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio dispensa de licitação, procedimento ao qual permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei,



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 12.059.635/0001-43

“Povo Forte, União que move!”



C.P.L.
Fls. 14

desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025
Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de saúde